



DECRETO Nº 2244/2025, DE 15 DE JULHO 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, artigo 43º, parágrafo 1º, inciso I e Lei Municipal nº 1111/2024, artigo 4º, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025, a suplementação de recursos orçamentários no valor de **R\$ 20.767,44 (Vinte Mil, Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria de Administração	
ELEMENTO	(48) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	15.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
AÇÃO	2027 – Manutenção da Secretaria de Planejamento, Obras e Trânsito	
ELEMENTO	(90) 3.3.90.33 – Indenizações e Restituições	5.767,44
TOTAL		20.767,44

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

- Excesso de arrecadação da ficha 10 da receita, no valor de R\$ 15.000,00 para suplementar a ficha 48 despesa;
- Excesso de arrecadação da ficha 361 da receita, no valor de R\$ 5.767,44 (proveniente de rendimentos) para suplementar a ficha 90 da despesa.



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 15 DE JULHO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FAISAL CHAITO
Secretário Municipal de Governo e Administração

DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Fazenda

DANIEL BASTOS COLETTI
OAB/SP 357.908
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos